Ata da quadragésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Dete Pavoni, Paulão, Catarina Junior, Vanderlei Giaretta, Dete Pavoni, Polaco, Amauri Lovato, Ângelo Prosdócimo, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Claudinho Zoinho e Ferrugem. Estando presente Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel e o empresário Senhor Jovete dos Reis Santos foram convidados a participar da mesa Diretora .O Excelentíssimo senhor Vereador Marcelo Bini. Assumiu a presente sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta, que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 036/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com seguinte sumula: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outra Providencias". Projeto de Lei nº 034/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Tiriva da Auto Escola e Stival, com seguinte sumula: " Dispõe sobre a Instituição de Programas de integridade nas Empresas que contratarem com a Administração Publica n Município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias". Indicação nº 314/2019, 315/2019, 316/2019, 318/2019 e 319/2019 todas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Stival. Indicação nº 317/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni. **Nada mais havendo a ser tratado no expediente, passou-se ao Grande Expediente. Com a seguinte Ordem do Dia. Primeira Discussão e Votação dos** Projetos: Projeto de Lei nº 033/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com seguinte sumula: "Dispõe sobre a alteração de ações constantes nos programas para o exercício de 2020 e 2021, contidos na Lei Municipal 2.031/2017 alterada pela Lei 2.119/2018 de 13/12/2018, que dispõe sobre o plano Plurianual do Município e Almirante Tamandaré no período entre 2018 e 20121, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 035/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com seguinte sumula: "Dispõe sobre alterações da Lei Municipal 2.160/2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias do Município de Almirante Tamandaré para o exercício 2020 e dá outras providencias". Colocados em discussão ninguém se manifestou. Colocados em votação Nominal, foi aprovado por unanimidade. Ato continuo fez-se a entrega de uma placa, homenageando o Restaurante Evissima em nome do Senhor Jovete dos Reis Santos, conhecido como Senhor REIS. Na sequência o Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini deixou a Palavra Livre. **Fazendo uso todos os**

Vereadores, Prefeito Gerson Colodel e o Empresário Reis. O Senhor Presidente Marcelo Bini, agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinaria para o dia 10 de dezembro de 2019, às 17h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____